



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 864 DE 20 DE ABRIL DE 2022
MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 20/04/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESP.SANTO, faz saber que a
CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a
abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2022, Crédito
Adicional Especial no valor de R\$ 4.100.000,00 (quatro
milhões e cem mil reais), conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Serão utilizados para a abertura do crédito
adicional os recursos definidos no Art. 43 e parágrafos da
Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:

I - Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no
valor de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais).

Art. 3º - Caso os valores da dotação orçamentária criada por
esta lei, se tornarem insuficientes durante a execução
orçamentária, fica autorizado suplementá-la através de
crédito adicional suplementar, até o limite de 100% (cem por
cento) do valor desta lei.

Parágrafo Único - As eventuais necessidades de abertura de
créditos adicionais suplementares, utilizarão os saldos
disponíveis das leis municipais vigentes, que autorizam a
abertura de créditos adicionais suplementares, e, utilizarão
os recursos previstos no artigo 43 e parágrafos da Lei
Federal 4320/64.

Art. 4º - Ficam automaticamente incluídos no Plano
Plurianual (PPA 2022-2025) e na Lei de Diretrizes
Orçamentária (LDO 2022) do Município de Muqui-ES, os
Programas, Ações e Metas previstas neste Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Muqui/ES, 20 de abril de 2022.

Hélio Carlos Ribeiro Cândido
Prefeito Municipal

Claudemar Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
20/04/2022 Nº 007 de 04/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL 864 DE ABRIL DE 2022

ANEXO I

<u>SUPLEMENTAÇÃO</u>			
005 - Secretaria Municipal de Saúde			
004 - Fundo Municipal de Saúde do Município de Muqui			
10 - Saúde			
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
0018 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
005004.1030200182.102 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade			
Código	Elemento de Despesa	Ficha	Valor
3.3.50.8	Transferências por meio de Contrato de	XXX	4.100.000
5.00	Gestão		,00
Total			4.100.000 ,00

<u>ANULAÇÃO</u>			
005 - Secretaria Municipal de Saúde			
004 - Fundo Municipal de Saúde do Município de Muqui			
10 - Saúde			
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
0018 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
005004.1030200182.102 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade			
Código	Elemento de Despesa	Ficha	Valor
3.3.90.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	155	4.100.000
9.00	Jurídica		,00
Total			4.100.000 ,00

Gabinete do Prefeito, Muqui-ES, 20 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 20/04/2022

Claudiomar Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Hélio Carlos Ribeiro Cândido
Prefeito Municipal